DOCUMENTOS HISTORICOS

Cartas de D. Pedro I a Dom João VI.

1821—1824

A Camara dos Deputados de Portugal, em sessão de 4 de Junho de 1881, e por proposta de Mariano Cyrillo de Carvalho, resolveu que se colligisse e coordenasse todos os elementos e dados preciosos para a organisação de uma estatistica geral, e historia do Parlamento Portugez, tendo sido encarregado da mesma tarefa Clemente José dos Santos, empregado daquelle parlamento.

O trabalho, que a Camara resolveu que assim se fizesse, tinha não só uma grande importancia historica, mas tambem preenchia uma grave lacuna que vinha se observando ha sessenta e dois annos, isto é, desde os tempos da proclamação, e organisação do regimen constitucional representativo no velho reino.

No 1. volume desta publicação (Lisboa—1883), com o titulo—«*Documentos para a historia das Côrtes Geraes da Nação Portugueza*»—, e no 2.º volume, dado á luz em 1884, abrangendo, o primeiro os annos de 1820-1825, e o segundo 1826, deparei, entre muitos documentos de relevante importancia para a nossa historia, com as trinta e trez cartas de *Dom Pedro de Alcantara* ao seu augusto pae *D. João VI*, em seguida transcriptas.

As primeiras trinta e duas, que teem as datas de

8 de Junho de 1821 a 23 de Outubro de 1822, e que eram mandadas apresentar por D. João VI, a pedido de D. Pedro, ás Côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação Portugueza, installadas em Lisboa a 26 de Janeiro de 1821, põem em bem claro destaque ao fundo da historia do Brasil durante a regencia a nossa independencia e no curto primeiro reinado de D. Pedro I a figura grandiosa e sympathica e plena de patriotismo do mesmo Senhor.

E era ainda moço, pois contava apenas vinte e trez annos! já se revelando estadista de pulso, um administrador previdente, alem de um politico habil, sem esquecer suas qualidades de cabo de guerra, valoroso, calmo e intimerato, de que deu provas, não só nos successos que precederam á independencia, como quando, desprendido de ambições a 7 de Abril de 1831, espontaneamente, abdicou a corôa do Brasil em seu filho, voltou a Europa com os direitos de herdeiro ao throno de Portugal, e, para a defesa de sua filha a Senhora D. Maria, em favor de quem houvera tambem abdicado, em 2 de Maio de 1826, e que na phrase justa e lisonjeira do historiador duas vezes lhe deveu o throno.

Desgraçadamente, este Principe, espirito liberal, cheio sempre de animo guerreiro, e sem ambições, uma caracteristica · talvez, digamos, d'aquelles tempos já longinquos dos Cavalleiros Hospitaleiros, morreu muito moço, pois, nascido em 12 de Outubro de 1798, falleceu em Lisboa em 24 de Setembro de 1834, tendo legado seu coração, como se sabe, á cidade do Porto, aquella—«antiga, muito nobre, sempre leal e invicta cidade», que o recebeu e onde elle soffreu o apertadissimo cêrco de um anno.

Desta personalidade, na historia do Brasil, já muito se tem escripto, mas era bem justo que algum escriptor brasileiro, a maneira de Oliveira Lima com D. João VI, se occupasse, e. para isto, e na ignorancia de

que já tenham sido publicadas, pelo menos em sua totalidade no Brasil, copiamos e offerecemos ao Instituto do Ceará, a collecção destas trinta e trez cartas como alguma cousa de auxilio, se bem que de não grande messe, para uma escriptura posterior, mas justa, e honrosa de algumas paginas da vida e historia de D. Pedro I, no Brasil.

Barão de Vasconcellos.

CARTAS

(N.º 1).

Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1821.

Meu Senhor e meu pae:—Tendo eu procurado satisfazer aos Vassallos de vossa magestade póde calcular pelos papeis que tive a honra de remetter a vossa magestade, e igualmente tendo-o alcançado de todos, só o não pude alcançar de alguns officiaes de n.º 3, que se tem portado mui mal, assentando que a Constituição é e deve ser proclamada á força armada.

Estes são João Chrysostomo, Peixoto, o Capitão Sá, o Garcez e José Maria do 11, a ponto de peitarem os soldados para fazerem jurar as bases constitucionaes portuguezas, ou por bem ou por mal, não tendo eu nada contra isso, mas só por fazerem o acto seu, o que as côrtes seguramente reprovarão, porque eu ia caminhando, como se prova dos papeis todos feitos para antecipar os bens da constituição, muito mais tendo dito as côrtes que as bases não regeriam no Brasil, sem pelos seus deputados ser expressa a sua vontade, que seguramente será a mesma.

Eu tinha-o sabido oito dias antes, e disse a João Chrysostomo que eu sabia isto assim e assim, ao que me respondeu que era intriga. No dia 4 fui á caça a Santa Cruz, e já suspeitando que a tropa auxiliadora me queria fazer um requerimento para eu consentir

que se ajuntassem para jurarem as bases, vim, e no outro dia ás cinco horas da madrugada montei a cavallo e fui ao batalhão 3 para ver se elles me pediam alguma cousa sobre isto; mas vendo na porta do Sá escripto com giz «Capitão Sá», logo suspeitei que elles quereriam fazer o acto só seu e não pendente do governo, que para mais constitucional só a mesma constituição.

Cheguei á porta do Sá e chamei-o, veiu elle com os olhos de somno, mas somno fingido; disse-lhe que eu era sabedor que elle tinha posto proclamas, e era o amotinador e perturbador do socego publico, por andar mettendo medos com o batalhão ao povo, que é de si mui socegado. Saï, e logo tocou á chamada, pegaram em armas e foram de marche marche pela rua Direita abaixo reunirem-se com o 11; mas a gente da cidade está tão de má fé com estes corpos, que assentou que era um saque, e tudo se fechou em casa e se armou contra, o que ainda hoje estão, e vim para a Chacara para o despacho.

As oito horas chegando, mandei o Caula fallar ao Jorge para elle pedir a sua demissão, para ver se com isto socegava a tropa, que estava mal com elle por causa de uma ordem do dia que elle tinha publicado. Quando o Caula lá chegou estava já tudo em armas, e disse-lhes que eu dava a demissão ao general, mas como elles já lhe tinham tomado o folego não quizeram.

Voltando o Caula, mandei vir o cavallo e fui ao Rocio. Chegando, viéram todos os officiaes com o general á testa e eu lhes perguntei:—«Quem é que falla aqui?»—A isto ficaram um tanto sobresaltados, e eu repeti:—«Quem falla?» Disse o general: «Eu, pela tropa».—«Que querem?»—Disse elle: «Jurarmos as bases constitucionaes portuguezas».—Respondi: «Não tenho duvida, mas só o que sinto é que hajam homens que assentem que eu não tenha palavra tanto politica como religiosa, tendo eu jurado *in totum* tanto por minha vontade a constituição, tal qual as Côrtes fizeram; mas a mim não me fica mal, mas sim a quem duvida

da palavra de um principe, compromettida por um juramento, cousa para mim tão sagrada; eu vou já, vamos todos».

Fui para a sala do theatro, e dizendo-me o Peixoto que era preciso que todos jurassem as bases, eu lhe respondi: «Eu não juro sem saber a vontade do povo que estou governando, porque a tropa é uma parte da nação, por isso não valia de nada querer sem eu saber a vontade do povo para então deliberar».—Para a saber mandei convocar os eleitores de provincia, não como eleitores, porque já elegeram os deputados, mas como homens que se sabia que tinham a confiança publica. Elles assentaram, o que eu estimei muito.

Depois appareceu o padre José Narciso, que foi Capellão do conde de Villa Flor, interpretando a vontade do povo e tropa. Eu lhe disse que convocasse dois officiaes de cada corpo para de commum accordo com os eleitores de provincia assentarem na fórma porque haviam fazer uma junta provisoria, que elles pretendiam, mas deixaram-me creal-a, e eu mandei tudo, sempre deitando-me de fóra. Despedi o conde dos Arcos em attenção a representações, e pediram-me que elegesse outro, quem eu quizesse; elegi Pedro Alves Diniz, que eu estimarei que seja do agrado de vossa magestade, e disse-lhes por fim:—«Arranjem-se d'esta vez como bem lhes parecer, porque eu terceira vez não venho cá, e Deus sabe para onde eu irei». A isto foram sensiveis, e então fiz o decreto da creação da junta de hum rasgo de penna, pela minha mão, com as obrigações que diz o decreto, pelas quaes são responsaveis pela sua conducta activa e passiva ás côrtes; eu de nada senão á vossa magestade como filho.

Peço incessantemente a vossa magestade que em Côrtes mostre ou mande mostrar esta carta para bem geral, e accuse da minha parte esta tropa auxiliadora de insubordinada, por querer alterar a forma do governo legalmente eleito por vossa magestade, com o pretexto de eu ter legislado, quando eu o que tenho feito é adiantado os bens constitucionaes, aviventan-

do leis adormecidas e cousas que a constituição tão cêdo não podia obviar, e que eram de grande necessidade e utilidade para a sustentação dos povos, assim como o perdão dos direitos do sal, etc., e ao mesmo tempo fazel-a render quanto antes, porque ella arrogou poderes que só a força lhe dá, e não direito algum.

Depois de eu saber que o voto do povo era aquelle, não por medo mas por convicção propria, jurei as bases por mim já juradas quando jurei a constituição *in totum,* todos os mais juraram e eu fui jantar á chacara ás cinco horas e meia da tarde.

Fui ás oito ao theatro, onde houveram os versos mais respeitosos possivel a vossa magestade e a mim, de forma que immediatamente os mandei pedir pelo Broco para os mandar imprimir, porque eram dignos disto; immensos vivas a vossa magestade, a mim e á constituição. Houve o hymno constitucional composto por mim com poesia minha, e a opera «O engano feliz», de Rossini, e a dansa «A recruta na aldeia». E' o que posso informar a vossa magestade, como vassallo fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a mão.

Deus guarde a preciosa vida de vossa magestade, como todos o hão mister, e igualmente este seu vassallo fiel e filho obedientissimo—PEDRO.

P. S.—Estimarei que esta ache a vossa magestade em tão perfeita saúde como eu estou, a princeza e os dois filhos. A menina todos os dias falla no avô, já anda solta; o menino já sustenta a cabeça, e está maior e mais forte do que a menina quando era d'esta idade.

N.º 2

Na sessão das côrtes de 9 de Outubro de 1821 deu-se conhecimento de um officio do ministro da marinha, acompanhando a seguinte carta:

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1821.—

Meu Pae e meu senhor:—Tendo eu ficado por vossa magestade encarregado do governo provisorio d'este reino do Brasil, por decreto de 22 de Abril de

1821, entendi que eu devia deixar tudo no pé em que estava: a primeira porque seria reparavel que tendo saído vossa magestade, eu começasse logo a mudar o que tinha achado, e a segunda porque esperava as determinações de vossa magestade e porque tambem assentava que todas as mais capitanias se deviam aqui sujeitar e concorrer para os gastos, visto o citado decreto, que n'esta ha por causa dellas mesmas, como são todos os tribunaes, etc. Sem embargo de tudo isto já exposto, comecei a fazer bastantes economias, principiando por mim.

Mudei a minha casa para a quinta de S. Christovão, afim de irem para o paço da cidade todos os tribunaes, Secretarias, e tudo quanto estava em casa paga por conta do Estado. Todas estas mudanças se fizeram quasi de graça, porque os escravos de Santa Cruz e d'esta quinta, que teêm os seus officios, são os trabalhadores. O bolsinho deu conta no erario, e eu fiquei só com uma mezada da quantia da da princeza, que é de 1:600$000 réis. Pela ucharia hão de poupar-se réis 400:000$000. Pela cavallaria não se gasta senão milho, porque o capim é da quinta; de 1290 bestas fiquei só com 156; em uma palavra, a minha roupa, a da mantearia e thesouro é lavada pelas escravas, e eu não faço de despeza quasi nada em proporção do que d'antes era, mas se ainda podér economisar mais, o hei de fazer a bem da nação.

A despeza do anno passado subiu a 20 milhões de cruzados, a deste anno creio que não excederá a 14 ou 15 milhões; não o digo ao certo porque ainda não finalisou o orçamento a que mandei proceder; finalisado que seja, vou então cortar o mais que falta, porque todos devem concorrer para o bem do Estado, mas por mais que córte nunca poderei diminuir 1 milhão; diminuindo 1 restam 14; a provincia rende 6, faltam 8; as mais Capitanias não concorrem para as despezas, portanto exigo de vossa magestade um remedio prompto e efficaz, o mais breve possivel, para desencargo meu e felicidade destes desgraçados empregados, que não

teem culpa senão o terem alguns capacidade para os seus logares.

Logo que os diversos orçamentos das repartições estiverem acabados, eu faço immediatamente partir uma escuna que aqui tenho de proposito para este fim, e então, com um perfeito conhecimento de cousa, poderá vossa magestade dar os ultimos remedios, mas nunca esquecendo os já pedidos in continente.

As dividas do erario andam: ao banco, por 12 milhões, pouco mais ou menos, porque o dito não pôde acabar de dar as suas contas; ao Young & Finie anda por 2.000 e tantos contos de réis; ao visconde do Rio Secco por bem perto de 1.000:000$000; ao arsenal do exercito 1.000:000$000 réis; ao da marinha réis 1.000:000$000; aos voluntarios reaes de el-rei devem-se vinte e seis mezes do seu soldo; um terço da divisão está aqui a chegar a este porto. O banco, que se prestava e ainda se presta, já se torce. Não ha maior desgraça do que esta em que me vejo, que é desejar fazer o bem e arranjar tudo e não haver com que. Assim mesmo no arsenal do exercito teêm-se feito alguns melhoramentos, sendo o director Gaspar José Marques; no da marinha teem-se concertado as embarcações seguintes: a nau Rainha, que ha de saír a 19 d'este; a charrua Leconia, que virou de querena, fez fundo novo e costado fixo, e já está prompta a saír para a India com o tabaco; o brigue Principesinho, tambem virou e fez proa nova; a corveta Liberal, que era a Gaivota, tambem virou de querena, e ha tres mezes ainda tinha somente as amuradas e a tolda; o brigue que agora vae de correio, Infante D. Sebastião, que deu o commandante parte que elle não podia seguir viagem no primeiro d'este mez, e a 16 já estava prompto, tendo virado e feito outras obras.

Na carta que escrevi a vossa magestade pelo Manoel Pedro, em que conta o successo do dia 5 de Junho, tenho a dizer a vossa magestade que consegui unir os corpos todos, e actualmente estão em socego, e que portanto eu peço a vossa magestade que essa carta

não sirva de accusação aos n'ella nomeados, visto o seu ulterior modo de proceder.

Em S. Paulo houve uma concussão para o juramento das bases da constituição, e formaram uma junta provisoria, obedecendo-me, menos no que toca a mandar dinheiro, e que querem para a junta as mesmas auctoridades que tinha o governador, que ficou presidente, e vice-presidente, José Bonifacio de Andrade, a quem se deve hoje o socego de S. Paulo. Mandaram dois deputados a comprimentarem-me da parte da junta, e com as representações sobre a auctoridade d'ella, cujos deputados eu recebi publicamente na cidade, afim de mostrar que nada mais ambiciono que a felicidade geral, e que me unia com elles de boa vontade nos sentimentos puramente constitucionaes.

Em Santos a tropa levantou-se e quiz que se lhe pagasse o que se lhe devia, e como não havia com que, foi a casa de um rico e pagou-se por suas mãos; depois o governador quiz-se oppor com os marinheiros, e então houveram mortes e venceram os soldados, que roubando metteram a pique dois navios, que estavam a saír, um para Lisboa e outro não sei para onde, com o prejuizo de 200.000 cruzados entre ambos.

Eu não soube officialmente, mas sim por uma carta ao general das armas em que tambem contava que de S. Paulo marchavam setecentos homens, afim de prenderem estes insubordinados.

Em Campos houve o quer que foi, mas eu aínda o não sei, como devo saber; por isso creio que seria só o juramento das bases: em sabendo com certeza, darei parte a vossa magestade como devo.

Tenho feito o que está da minha parte; o ponto é que todos se queiram prestar ao serviço da nação com tanto gosto como eu me tenho prestado, só para lhe alcançar gloria que eternise, e entre a qual só ella brilhe e resplandeça acima das outras nações, como quando eramos reputados pequenos pelo nosso pouco terreno, mas grandes pelo valor; portanto direi, que se todos nós nos prestarmos, como eu desejo, e é o nosso

dever, por todos viremos a ser respeitados, e conseguiremos a grande gloria de que, tendo nós em 1810 sido escravos de uma nação, em 1820 lhe demos leis, e o mundo todo inteiro respeite o nome portuguez, por ser digno d'isso.

Espero que vossa magestade me faça a honra de mandar apresentar esta minha carta em côrtes, para que ellas, de commum accordo com vossa magestade, deêm as providencias tão necessarias a este reino, de que eu fiquei regente, e hoje sou capitão general, porque governo só a provincia, e assim assento que qualquer junta o poderá fazer, para que vossa magestade se não degrade a si, sendo o seu herdeiro como governador de uma provincia só.

Deus guarde a preciosa vida de vossa magestade, como todos os portuguezes hão mister, e igualmente este seu vassallo fiel e filho obedientissimo.—PEDRO.

P. S.—Remetto a vossa Magestade os originaes pelos quaes eu recebi as noticias n'ella relatadas.—PEDRO.

A carta supra foi devolvida a Joaquim José Monteiro Torres, com este

OFFICIO.

Ill.mo e ex.mo sr.—As Côrtes geraes e extraordinarias da nação portugueza mandam remetter a V. Ex.a, para ser restituida a sua magestade, a carta do principe real, datada do Rio de Janeiro em 17 de Julho, de cujo conteúdo ficam as Côrtes inteiradas, achando-se já providenciado o mais essencial no decreto de 29 de Setembro proximo passado, e na resolução da mesma data, ácerca da organisação dos governos das provincias do Brazil, e do regresso de sua alteza real a Lisboa (1), ficando em actual consideração, para se ex-

(1) *Carta de lei.* D. João, por graça de Deus e pela constituição da monarchia, rei do reino unido de Portugal, Brasil e

pedirem quanto antes, todas as mais providencias convenientes relativamente áquella provincia, o que v. ex.ª levará ao conhecimento de sua magestade.

Deus guarde a v. ex.ª, Paço das côrtes, em 9 de Outubro de 1821.—*João Baptista Felgueiras.*

Em 18 de Dezembro o presidente do Congresso participou que tinha recebido uma extensa correspondencia entre o principe real e el-rei seu pae, relativa ao Estado do Rio de Janeiro n'aquella epocha e parecia-lhe conveniente que fosse examinada pela commissão de constituição para dar o respectivo parecer, aggregando-se-lhe alguns deputados do Ultramar; e assim se decidiu.

São as seguintes Cartas:

Algarves, d'aquem e d'alem mar em Africa, etc. Faço saber a todos os meus subditos que as Côrtes decretaram o seguinte:

As Côrtes geraes, extraordinarias e constituintes da nação portugueza, havendo decretado, em data de hoje, a forma de governo e administração publica das provincias do Brasil, de maneira que a continuação da residencia do principe real no Rio de Janeiro se torna não só desnecessaria, mas até indecorósa á sua alta jerarchia; e considerando juntamente quanto convem aos interesses da nação que sua alteza real viaje por alguns paizes illustrados, afim de obter aquelles conhecimentos que se fazem necessarios para um dia occupar dignamente o throno portuguez: mandam respeitosamente participar a el-rei que têem resolvido o seguinte:

1.º Que o principe regresse quanto antes a Portugal.
2.º Que sua alteza real, logo que chegue a Portugal, passe a viajar incognito ás Côrtes e reinos de Hespanha, França e Inglaterra, sendo accompanhado por pessoas dotadas de luzes, virtudes e adhesão ao systema constitucional, que para esse fim sua magestade houver por bem de nomear.—Paço das Côrtes, em 29 de Setembro de 1821.

Portanto mando que seja assim presente a todas as auctoridades destes reinos e a todos os meus ditos subditos, para sua intelligencia. Dada no palacio de Queluz, em 1.º do mez de Outubro de 1821.—El-Rei, com guarda — *José da Silva Carvalho.*

N.º 3.

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 1821.—

Meu pae e meu senhor:—Domingo que se contaram 16 do corrente, chegou o «Providencia» em cincoenta e quatro dias, depois de se ter batido valorosamente com um corsario na altura de Cabo Verde, de cujo combate ficou bastante arruinado; mas na mesma tarde em que chegou logo veiu a panno para terra, e no outro dia tirou-se-lhe o mastro de traquete e gurupez, que ficaram de modo que não podem mais servir, já tem outros, e no dia 25 já ha de estar prompto a saír, para ir cumprir as determinações de vossa magestade.

Agradeço a vossa magestade a carta de 21 de Julho, com que tanto me honra, e que eu tanto prezo por ter a agradavel noticia de saber que vossa magestade goza de perfeita saúde.

Logo no outro dia passei a cumprir as determinações de vossa magestade.

Quanto a remetter as bases e os differentes decretos, eu já me tinha antecipado, porque tinha feito reimprimir as bases e mais decretos, e ordenado (com auctoridade que vossa magestade houve por bem delegarme) por aviso de 28 de Agosto, para que se cumprissem á risca todos e quaesquer decretos, etc., que tendo para esta provincia sido remettidos officialmente, e depois reimpressos tivessem o seu valor e exacto cumprimento.

Passo já por este (segundo as reaes ordens de vossa magestade) a enviar para as differentes provincias todos os officios intactos, e a optima e bem necessaria proclamação, igualmente os avisos que vieram com a proclamação, para que todos conheçam o sabio modo de proceder do soberano congresso. Tambem mando todas as ordens que vieram para a Bahia e para o Maranhão. Tambem participei ás mais provincias, porque conheço o fim do reconhecimento das duas provincias, que nem eu nem o soberano congresso levaremos a mal que ellas se lhe dirijam em direitura, li-

mitando-me eu só a esta até vossa magestade mandar que eu parta a ter o grandissimo gosto de lhe beijar a mão, de o abraçar, de gosar de uma companhia para mim e para todos tão agradavel.

As Ordens para o Maranhão, eu as recebi pela Leopoldina, que chegou no dia 17 d'este, e que me trouxe uma segunda carta de vossa magestade, de 24 de Julho, com a qual consolou um pouco este seu desgraçado e ausente filho, com a noticia para mim mui interessante de vossa magestade estar physica e moralmente descançado, pela harmonia que reina entre vossa magestade e o soberano congresso. Deus a conserve, como é de esperar do caracter de vossa magestade e da nação, para vossa ventura e para fazer o cumulo da nossa felicidade.

Se vossa magestade me permitte, eu passo a expor o triste e lamentavel estado a que está reduzida esta provincia, para que vossa magestade dê as suas ordens e instrucções que achar convenientes, para eu com dignidade me poder desembrulhar da rede em que me vejo envolvido.

Senhor, esta provincia foi treze annos considerada, e de facto serviu de séde da monarchia, porque as circumstancias assim o tinham exigido, para cujo fim se estabeleceram todas aquellas repartições necessarias a este fim; depois d'este estabelecimento todas as provincias se prestaram com o numerario metallico que era necessario para a sustentação de tudo isto; porque as rendas desta provincia só não chegavam; alem d'isto o banco tinha credito, havia dinheiro em prata e oiro, e não, ou quasi não havia cobre, e todo este numerario girava, porque o banco estava acreditado.

Felizes circumstancias fizeram com que a séde revertesse ao seu primitivo e antiquissimo berço; todas as provincias, como deviam, adheriram á cauza nacional; o banco, desacreditaram-n'o os seus delapidadores, que eram os mesmos que o administravam; quem tem dinheiro em prata ou em oiro, guarda-o; o oiro e a prata converteu-se em cobre, e este mesmo é mui-

to pouco, e por isso amado e comprado já com o premio de 3 por cento; de parte nenhuma vem nada, todos os estabelecimentos e repartições ficaram; os que comem da nação são sem numero; o numerario do thesouro é só o das rendas da provincia, e essas mesmas são pagas em papel; é necessario pagar a tudo quanto ficou estabelecido, como são o estado maior, tribunaes, etc.; não ha dinheiro, como já fica exposto; não sei o que hei de fazer; eis aqui fielmente o triste quadro que representa esta provincia (e não pintado com as mais vivas cores) e a desgraça da situação d'aquelle que se vê (no meio do expendido) compromettido, e permitta-me vossa magestade esta liberdade, sacrificado aquelle que está prompto a morrer por vossa magestade e pela nação. Vossa magestade como bom pae e bom rei, amigo dos seus subditos, e, meu mui em particular, não queira ver-me compromettido, porque me estima, e muito mais porque tambem vê a sua dignidade atacada, e assim visto todo o exposto, e attentas (como eu espero) por vossa magestade estas desastrozas circumstancias, haja por bem dar-me um quasi repentino remedio para que eu me não veja envergonhado, depois de me ter sacrificado a ficar no meio de ruinas, e em tão desgraçadas como arduas circumstancias em que ficou esta provincia, que está quasi a estourar, logo que o banco, o tisico banco, que é o meu thermometro, estiver com o dinheiro exausto (que para isso não faltam nem quatro mezes, pelos passos gigantescos com que elle marcha para a cova, aberta pelos seus delapidadores); elle de todo já nem tem nem oiro, nem prata, e só sim algum cobre, que se tem cunhado depois de fundido, e esse tirado de algumas embarcações que o teêm arruinado, para entermeiar com o bom; por consequencia, como não tem credito, nem com que o alcance, os seus bilhetes valem muito pouco ou quasi nada.

Assim, lembre-se vossa magestade deste infeliz, que está prompto a sacrificar-se pela patria, como o tem mostrado e vossa magestade presenceado.

Não pense vossa magestade que me quero subtrahir ao serviço da nação e de vossa magestade, mas sim ás tristes, lamentaveis scenas e circumstancias em que me acho.

Peço a vossa magestade, por tudo quanto ha de mais sagrado, que me queira dispensar d'este emprego, que seguramente me matará, pelos continuos e horrorozos paineis que tenho, uns já á vista, e outros mui peiores para o futuro, os quaes eu tenho sempre diante dos olhos, e para ir ter o gosto de beijar a mão a vossa magestade, e de assistir ao pé de vossa magestade por todas as razões expendidas e não expendidas. Vossa magestade perdoará o meu modo de escrever, mas é a verdade que o faz, não sou eu; porem repare vossa magestade que o meu fim tem sido sempre bom, que é alcançar para vossa magestade delicias, para a nação felicidade e gloria, e para mim honra.

Peço a vossa magestade que mostre esta carta ao seu Conselho de estado, e se elle assentar com vossa magestade que lhe não pertence dar sobre isto providencias desejarei que vossa magestade a fizesse apresentar ás côrtes por um dos ministros de estado, para ellas decretarem o que justo fôr a bem da nação, a quem eu estou prompto a servir, e ao mesmo tempo salvarem aquelle que com tanto gosto segue e se preza de seguir a cauza nacional, ser muito constitucional, e de fallar a verdade nua e crua.

Deus guarde a preciosa saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes hão mister, e igualmente este seu subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua augusta mão.—PEDRO.

N.º 4.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1821.—Meu pae e meu senhor:—Com bem desgosto pego na penna para communicar a Vossa magestade do motim e boatos mui fortes que correm de plano pela cidade.

A independencia tem-se querido cobrir commigo

e com a tropa; como nenhum conseguiu, nem conseguirá, porque a minha honra e a d'ella é maior que todo o Brasil; queriam-me, e dizem que me querem acclamar imperador; protesto a vossa magestade que nunca serei perjuro, que nunca lhe serei falso, e que elles farão essa loucura, mas será depois de eu e todos os portuguezes estarem feitos em postas; é o que juro a vossa magestade, escrevendo n'esta com o meu sangue, estas seguintes palavras: «Juro sempre ser fiel a vossa magestade, a nação e a constituição portugueza».

Hontem, querendo eu demittir o intendente, pela sua indolencia, pouca actividade (e deixe-me vossa magestade dizer) pouco amor e interesse pela constituição portugueza, Pedro Alves Diniz, que o não fazia e que se não atrevia, eu disse-lhe que gente cobarde não deve servir empregos publicos, e muito mais em tempo que é necessario summa actividade, e que visto elle ser isto que eu dizia, lavrasse o decreto de demissão para elle, e de nomeação para Francisco José Vieira, que é um que veiu de Goa; parece activo, prudente e tem opinião publica; estimarei que mereça a approvação de vossa magestade.

Agora, ás quatro horas da tarde, acabei uma proclamação bastante forte, mas assim necessaria, que mandei imprimir, e remetto della exemplares a vossa magestade.

Neste momento recebi uma fatal noticia, dada por um brigue americano, de que a villa de Goyanna, em Pernambuco, se tinha revoltado, mas que o governo de Pernambuco já tinha tomado medidas ácerca do acontecimento, e que da Bahia já tinham partido trezentos e quarenta homens, entre portuguezes e bahianos.

E' desgraçadamente o que se me offerece participar hoje a vossa magestade.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes hão mister, e igualmente este seu subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 5.

Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 1821.—Meu pae e meu senhor:—Hontem á noite, estando no theatro, recebi parte que tinha sido agarrado, em casa do visconde do Rio Secco, um cabo de esquadra do regimento de cavallaria, e que fôra agarrado pelo mesmo visconde no acto de ir entregar uma proclamação, em que o convidavam para entrar na desordem que eu contei na minha carta de hontem; hoje já foi a perguntas no quartel general.

Do mais que se seguir irei, como devo, dando parte a vossa magestade.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente este seu subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 6.

Rio de Janeiro, 6 de Outubro de 1821.—Meu pae e meu senhor:—Não se conhecendo nas cidades cousa nenhuma melhor para o socego que uma boa politica, e tambem conhecendo-se que esta não póde ser activa se o seu intendente o não for, observei por todos estes cinco mezes que tenho estado governando, que o intendente Antonio Pereira da Cunha não tinha nem energia, nem actividade, antes pelo contrario tinha molleza e alguns desleixos e bastantes descuidos com a policia; removi-o e nomeei para o logar de intendente, interina e provisoriamente, a João Ignacio da Cunha, o que estimarei que seja approvado por vossa magestade, porque eu o fiz a bem da causa nacional.

Hoje se fizeram perguntas ao cabo de esquadra de cavallaria, o qual accusou alguns officiaes do seu corpo, e na segunda feira, 9 do corrente, se forma a culpa aos officiaes, e depois os remetterei no brigue Principesinho, assim como farei a mais alguns que vão apparecendo.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente este seu fiel subdito e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 7.

Rio de Janeiro, 9 de Outubro de 1821.—Meu pae e meu senhor:—Tenho feito todas as diligencias para ver se se descobrem os amotinadores, e até agora só se têem descoberto os instrumentos de que elles se servem ou as testas de ferro que se têem prendido; até hoje oito, em o numero dos quaes entra o tal agarrado pelo visconde, e que continúa a dizer que são os officiaes; dando de tudo testemunhas, que se estão perguntando para se formar a culpa e depois prenderem-se os ditos officiaes.

Todo mais está accommodado, porque teem medo da tropa portugueza; bem dizia eu a vossa magestade que necessitava de tropa neste paiz. Espero que elles não quererão ver a peça do panno, do qual viram a amostra no dia 21 de Abril.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente este seu fiel subdito e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 8.

Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 1821.—Meu pae e meu senhor:—Dou parte a vossa magestade, como devo, da razão porque o correio não saiu hoje.

Havendo aqui muitos amotinadores, perturbadores do socego publico e muitos anti-constitucionaes, tenho procurado ver o modo mais commodo e mais socegado de os pôr d'aqui para fóra, para não acabarem por corromper os habitantes pacificos; e como neste nu-

mero entram o padre José Narciso, facilitei-lhe por trez vezes com esta passagem; a todas se escusou, até que hontem, embarcando, disse ao commandante que já não queria ir, porque lhe não tinham despachado uns papeis na meza de consciencia. Mandei lá e não havia tal, elle é que os não tinha ido buscar; em consequencia d'isto mandei-lhe ordenar que os fosse buscar, e que não embarcando de tarde voluntariamente, então seria preso e iria remettido para bordo; elle immediatamente se embarcou, para ver se a escuna saia com elle sem levar os papeis, para lá dizer que lh'os não tinham querido despachar; mas eu remetti-lh'os para bordo hoje, para que, pelos papeis que elle leva, pelos do ministro de estado Francisco José Vieira, e pelo papel incluso passado por Alberto de Macedo Vasconcellos (homem honrado, verdadeiro portuguez e verdadeiro constitucional, como eu posso jurar), conhecer vossa magestade e fazer conhecer ás Côrtes o bom homem e o verdadeiro constitucional e amante da patria (como elle se intitula pelas tabernas, botequins e mais algumas partes por onde anda este padre, blasphemando contra tudo o estabelecido).

Não conto mais alguns factos com elle acontecidos, por duas razões: uma por não enfastiar a vossa magestade, e a outra por não parecer que estou de opinião antecipada com o tal padre e que o quero prender.

Tudo quanto digo n'esta é a bem de vossa magestade, da nação e da constituição.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos o hão mister, e igualmente este seu subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 9.

Rio de Janeiro, 9 de Novembro de 1821.—Meu pae e meu senhor:—Antes de hontem chegou a este porto o navio Ulysses, em cincoenta e um dias; esperei que me trouxesse alguma carta de vossa magestade, mas

desgraçadamente não trouxe, e sendo meu dever saber da saúde de vossa magestade, fallei ao capitão e me disse que vossa magestade estava de perfeita saúde; Deus lh'a conserve para consolação de todos os portuguezes e a minha.

Aqui está tudo em perfeito socego e promette duração; nas outras provincias já não é tanto, e em Pernambuco está quasi em uma perfeita anarchia, porque já lá não querem portuguezes europeus, e o batalhão 2 do Algarve está dentro do quartel prompto a defender-se no caso de ser atacado por esses que só por fóra são constitucionaes; é este em geral o estado da provincia de Pernambuco, uma das mais interessantes da America, e que por consequencia ha de dar o exemplo ás mais, que por vontade ou por necessidade e vergonha o hão de tomar.

Estimarei que o soberano congresso, que tanto trabalha por nos legislar, tão sabia como prudentemente, não se deixe illudir por cartas que n'elle teêm apparecido relativamente á America (e attentam como é seu interesse, aos deputados americanos), que apesar de ter sido colonia, diz hoje pelos seus representantes que quer uma mutua reciprocidade; quer dizer (diz Antonio Carlos, como me disse hoje em audiencia) igual representação nacional.

Eu disse-lhe: «Proponham os deputados em Côrtes o que quizerem, decretem, que tudo executarei promptamente a bem da nação».

Disse mais, que todos os deputados da America eram cá e haviam de ser lá no congresso d'este mesmo partido.

E' o que tenho a participar a vossa magestade.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente este seu subdito fiel e filho obedientissimo que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

O soberano congresso resolveu que se restituissem as cartas e agradecesse a el-rei, por in-

termedio do respectivo ministro de estado, a communicação d'ellas, expressando tambem quanto lhe fôra agradavel saber a fiel adherencia do principe real á causa regeneradora; sentimentos a que o corpo legislativo corresponderia com providencias attinentes á tranquillidade do Brazil.

N.º 10.

Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 1821.—Meu pae e meu senhor;—Hontem pelas trez horas da tarde entrou o brigue «Infante D. Sebastião», trazendo-me cartas de vossa magestade de 26 de Outubro e algumas ordens e decretos, os quaes logo se passaram a pôr em execução.

Assim que abri o sacco achei o decreto n.º 124, mandei chamar os ministros para lhes participar as ordens recebidas, e mandar-lhes passar as portarias necessarias para serem convocados os eleitores de parochia para elegerem a junta, que ha de ficar eleita na fórma decretada pelo soberano congresso no dia 10 de Fevereiro de 1822, por se completarem os dois mezes depois do recebimento da lei.

No mesmo dia em que a junta for eleita, tomará entrega do governo, porque acaba immediatamente aquella auctoridade d'antes constituida; e assim, logo que seja eleita, vou dar sem demora prompta execução ao decreto que me manda partir quanto antes, partindo, ainda que seja na «União», porque eu desde esse dia não quero influir mais nada no Brazil, e como não o posso fazer (quero dizer, deixar de influir) de outro modo que partindo, razão porque não espero para partir que a installação do novo governo na forma ordenada.

Não cessarei de tomar medidas para tudo se cumprir com socego.

Quanto a promptificação das embarcações de guer-

ra surtas neste porto nada mais posso fazer que redobrar a minha pouca actividade.

Existe por ora socego; porque a tropa está unida e mui obediente, apesar de ser pouca para o serviço; ella tem-se feito merecedora que eu participe a vossa magestade o quanto ella é aferrada á constituição e á causa nacional; mas não achando eu que esta parte dada por mim a vossa magestade seja sufficiente paga de tão constante adhesão e serviços por ella praticados, desejaria que vossa magestade o fizesse saber ao soberano congresso e implorasse da minha parte um agradecimento privativo a esta, visto ter trabalhado tanto e com tanto proveito geral e nenhum particular.

Em quanto eu tiver forças conte vossa magestade e a nação com a minha pessoa, que será incansavel nos dois serviços; isto é o que minha alma sente e diz sem lisonja nem interesse.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente este seu subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 11.

Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1821.—Meu pae e meu senhor:—Dou parte a vossa magestade que a publicação dos decretos fez um choque mui grande nos brazileiros e em muitos europeus aqui estabelecidos, a ponto de dizerem pelas ruas: «Se a constituição é fazer-nos mal, leve o diabo tal cousa, havemos fazer um termo para o principe não sair, sob pena de ficar responsavel pela perda do Brazil para Portugal, e queremos ficar responsaveis por elle não cumprir os dois decretos publicados, havemos fazer representações juntos com S. Paulo, e Minas, e todas as outras que se poderem juntar dentro do praso ás Côrtes, e sem isso não ha de ir». Veja vossa magestade a que eu me expuz pela nação e por vossa magestade.

Sem embargo de todas estas vozes, eu me vou apromptando com toda a pressa e socego, afim de ver se posso, como devo, cumprir tão sagradas ordens, porque a minha obrigação é obedecer cegamente, e assim o pede a minha honra, ainda que perca a vida, mas nunca pela exposição ou perdimento della fazer perder milhares.

Faz-se muito precizo, para desencargo meu, seja presente ao soberano congresso esta carta, e vossa magestade lhe faça saber da minha parte, que me será sensivel sobremaneira, se for obrigado pelo povo a não dar o exacto cumprimento a tão soberanas Ordens; mas que esteja o congresso certo que hei de fazer com rasões os mais fortés argumentos, diligenciando o exacto cumprimento quanto nas minhas forças couber.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes hão mister, e igualmente este subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 12.

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1821.—Meu pae e meu senhor:—Hoje soube que por ora não fazem representação, sem que venham as procurações de Minas, S. Paulo e outras, e que a representação é deste modo, segundo ouço: «Ou vae, nós nos declarâmos independentes, ou fica, e então continuamos a estar unidos e seremos responsaveis pela falta de execução das ordens do congresso; e demais, tanto os inglezes europeus como os americanos inglezes nos protegem na nossa independencia no caso de ir sua alteza».

Torno a protestar ás côrtes e a vossa magestade, que só a força será capaz de me fazer faltar ao meu dever, o que será o mais sensivel neste mundo.

Concluo, dizendo, sou fiel e honrado.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes hão mister, e igual-

mente este seu subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

O soberano congresso teve conhecimento, nas sessões de 8 e 12 de Março, das cartas precedentes e resolveu nomear uma Commissão especial, composta de doze membros, afim de proceder ao exame de todos os negocios publicos, relativos ás provincias do Brazil, e propor as providencias que julgasse necessarias.

N.º 13.

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1821.—Meu pae e meu senhor:—Tudo está do mesmo modo que expuz nas duas cartas anteriores a esta, a vossa magestade, a differença que há, é que d'antes a opinião não era geral, hoje é e está mui arreigada.

Protesto desde já a vossa magestade e ao congresso, que por falta de diligencia minha não se hão de deixar de cumprir tão soberanas ordens.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente este seu subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 14.

Rio de Janeiro, 2 de Janeiro de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Hontem pelas oito horas da noite chegou de S. Paulo um proprio, com ordem de me entregar em mão propria o officio que ora remetto incluso, para que vossa magestade conheça e faça conhecer ao soberano congresso quaes são as firmes tenções dos paulistas, e por ellas conhecer quaes são as geraes do Brazil.

Ouzo dizer que as representações d'esta provincia são feitas no dia 9 do corrente; dizem mais que S. Paulo escreveu para Minas; d'aqui sei que ha quem

tem escripto para todas as provincias, e dizem que tudo se ha de fazer debaixo de ordem.

Farei todas as diligencias por bem para haver socego e para ver se posso cumprir os decretos n.os 124 e 125, o que me parece impossivel, porque a opinião é toda contra por toda a parte.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente este seu subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

Em sessão de 15 de Março mandou o soberano congresso remetter á commissão especial dos negocios politicos do Brazil a representação dirigida ao principe real, pela junta do governo da provincia de S. Paulo, em data de 24 de Dezembro de 1821, que opinou demorar a apresentação do seu parecer até que chegassem noticias do que houvesse occorrido no Brazil.

Em sessão de 9 de Maio de 1822 leram-se as seguintes quatro cartas:

N.º 15.

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Dou parte a vossa magestade que no dia de hoje, ás dez horas da manhã, recebi uma participação do senado da camara pelo seu procurador, que as camaras nova e velha se achavam reunidas e me pediam uma audiencia; respondi que ao meio dia podia vir o senado, que eu o receberia; veiu o Senado, que me fez uma falla mui respeitosa, de que remetto copia (junto com o auto da camara) a vossa magestade e em summa era, que logo que desamparasse o Brazil elle se tornaria independente e ficando eu, elle persistiria unido a Portugal. Eu respondi o seguinte: «Como é para bem de todos e felicidade geral da nação, estou prompto, diga ao povo que fico».

O presidente do senado assim o fez e o povo correspondeu com immensos vivas, cordialmente dados á vossa magestade, a mim, á união do Brazil a Portugal e á constituição; depois de tudo socegado, da mesma janella em que estive para receber os vivas, disse ao povo: «Agora só tenho a recommendar-vos união e tranquillidade». Assim findou este acto. De então para diante os habitantes tem mostrado de todas as fórmas o seu agradecimento, assim como eu tenho mostrado o meu, por ver que tanto me amam.

Remetto incluso a vossa magestade o auto feito pela camara na fórma da lei, e estimarei que vossa magestade o mande apresentar ás Côrtes para seu perfeito desenvolvimento e intelligencia.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente este seu subdito fiel e filho obedientissimo que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 16.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Como devo, vou participar a vossa magestade os factos começados a acontecer no dia 11 do corrente.

Pelas quatro horas da tarde foi aos quarteis de 11 e 15 o tenente general graduado Jorge de Avillez Juzarte de Souza Tavares dizer falsamente aos soldados que estava demittido do governo das armas, e que assim elle sentia muito deixar um commando que tanto o honrava. Quando elle saíu dos quarteis deram-lhe os soldados vivas d'este modo: «Viva o general Constitucional», e não houve mais nada até á noite.

Indo eu ao theatro reparei na falta do general, que costumava a não faltar; uma hora depois de estar no theatro começaram os soldados da divisão auxiliadora a quebrarem as vidraças pelas ruas, quebrando

e apagando as luminarias com paus e dizendo: «Esta cabrada leva-se a pau». Chamei o Carreti, brigadeiro, e lhe disse: «E' necessario que tome todas as medidas, para que estes amotinadores que lhe estão confiados não façam desordens, quando não ficará responsavel a el-rei meu augusto pae e ás côrtes por qualquer ultrage que estes subditos a mim confiados soffram». Elle me respondeu: «Fico sciente e vou já a isso».

Um quarto de hora depois soube que o batalhão 11 estava em armas, e 15 e a artilharia tambem, assim como immediatamente pelo tenente coronel Garcez, major João Chrysostomo e o capitão Sá, que o seu batalhão 3 de caçadores se não movia sem ordem minha, o que fielmente executou, ficando nos seus quarteis (até ao fim que lhe dei), apesar das instancias de Jorge.

Todas estas desordens e desatinos nasceram de fins incognitos ou que se devem esconder, para lhe não fazer tamanha a responsabilidade da mentira armada pelo general para querer ir commandando a divisão, e de uma embriaguez do tenente coronel José Maria da Costa, do batalhão n.º 11, que chegou ao quartel, caiu na porta da 6.ª companhia, e chamando os soldados os fez pegar em armas; a combinação estava bem feita, porque o general logo appareceu, parecendo querer acommodar e excitando os soldados cada vez mais, fallando-lhes na fingida demissão. A tropa da terra, milicias e povo, que soube que os auxiliadores estavam em armas, desconfiaram d'esta medida e tomaram-as tambem e não se quizeram desarmar sem que a divisão se desarmasse; os da divisão, que por um instante estiveram quasi com as suas loucuras a dividir os dois reinos, tomaram differentes pontos, e os da terra ficaram nos seus quarteis do campo de Sant'Anna esperando o ataque por elles gisado com altos fins, e assim estiveram até ás vinte e quatro horas, que mandando eu dois officiaes, um aos de cá, e outro a divisão com differentes propostas, assentiram os da divisão passaram para a outra banda do

rio (como vossa magestade verá pelo papel que remetto pela Secretaria da guerra).

O general, que até agora poderia merecer algum conceito de quem o não conhecesse, pela sua bella figura, se demittiu a si mesmo e se poz a testa da divisão e passou para a outra banda com ella.

Alguns soldados que não poderam passar, me pediram baixa, e eu lh'a tenho dado, porque estão de tal feito insubordinados que, se não fosse este expediente, elles fariam taes ataques aos habitantes, que elles, desesperados por tanto soffrer, seguramente, se disuniriam; portanto, como o meu trabalho é para unir ambos os hemispherios e procurar o socego na parte que me foi confiada, rasão porque approveitei a occasião de dar as baixas para os poder domar (porque têem estado quaes leões esfaimados), e demais depois porque tropa sem disciplina não serve para nada, muito menos para fazer unir duas partes tão differentes em tudo, e desunidas physicamente, e que só a força para sustentar a ordem das nações e as póde unir.

Logo mandei immediatamente portarias para as baixas aos commandantes, elles por inducção de Jorge e má disciplina sua, não só não executaram, como era sua obrigação, mas até disseram que era maroteira e que eu não tinha auctoridade, e não deram cumprimento, e por ordem do Jorge deram baixa de desertores áquelles a quem dei baixa, e dizem que quem governa é o general de Avillez e mais ninguem, e não deram resposta á secretaria que mandar os sobrescriptos.

A minha obrigação é expor a vossa magestade tudo, para que faça scientes as Côrtes do procedimento destes insubordinados, afim de que ellas tomem um perfeito conhecimento do estado actual, para ordenarem o que lhes convier, que seguramente ha de ser o que convier á nação em geral.'

Remetto, para perfeito conhecimento de vossa magestade e desenvolvimento do soberano congresso, todas as ordens que tenho dado e uma proclamação que fiz (em que expresso cordialmente o meu sentido),

para sustentar moralmente a união, que physicamente é ephemera. O povo cada vez mais desconfia da tropa que compõe a divisão, e assim é de necessidade que, para socego desta provincia, regresse ainda antes da chegada da outra, para os não corromperem, e trate-se d'esta medida com toda a actividade antes que haja sangue.

O general tem seus planos traçados, mas em curto espaço, que não agradarão nem a vossa magestade, nem ás Côrtes, e portanto o povo todo está desconfiado com rasão, porque de homens d'esta qualidade, que jurando o artigo 36.º das bases da constituição não o cumprem e se põem tão insubordinados, nem as mesmas Côrtes, que hão de pela sua generalidade vir a representar toda a familia portugueza das quatro partes do mundo, se devem fiar, e como eu não sei quaes sejam os planos, escrevo uma carta ao governo provisorio de S. Paulo e uma irmã ao de Minas Geraes, que são da fórma seguinte:

«Eu principe regente vos envio muito saudar. Acontecendo que a tropa de Portugal pegasse em armas e igualmente a d'esta provincia, por mera desconfiança, dei todas as providencias possiveis e, convencionaram os de Portugal passar para a outra banda do rio até embarcarem, e, como por esta medida ficasse a cidade sem a tropa necessaria para a sua guarnição e mesmo sem com que se defenda no caso de ser atacada, exijo de vós, que sois seguramente amigos do Brazil, da ordem, da união de ambos os hemispherios e da tranquillidade publica, me mandeis força armada em quantidade, que não desfalcando a vossa provincia, ajude e se consiga o fim por mim e por vós tão desejado, e exigo-o com urgencia. Paço, 12 de Janeiro de 1822, ás sete horas e meia da noite.—PRINCIPE REGENTE».

Eu tenho trabalhado tanto para a união e ella estava tão forte a Portugal, que nem estes maus procedimentos da divisão têem feito apparecer o espirito dominante, mas se estes continuarem e ainda cá estiverem quando vierem as outras e se unirem com elles,

como dizem publicamente que hão de aterrar tudo, então parece-me que poderá apparecer a opinião que reina nos corações americanos, desde o norte até ao sul da America.

Com força armada é impossivel unir o Brazil a Portugal, com o commercio e mutua reciprocidade a união é certa, porque o interesse pelo commercio e o brio pela reciprocidade são as duas molas reaes sobre que deve trabalhar a monarchia luso-brazileira.

A prova que eu dou, que a força moral é superior á phisica, é que, quando no dia 12 de Outubro tentaram fazer o que participei a vossa magestade em carta de 4 de Outubro de 1821, apesar da tropa estar contra, esteve por um triz a rebentar, e logo que eu proclamei tudo se socegou e todos se uniram em sentimentos.

Agora mesmo, em quanto os habitantes se persuadiram que obravam por sua livre vontade e sem coacção, e que tinham, como tem todo o cidadão, direito de representar, que lhe provém do direito natural ajudado pelo direito publico constitucional, e que eram tão livres como seus irmãos, nunca fallaram mal, nem das Côrtes, nem de Portugal; mas logo que a divisão pela sua soberba se quiz mostrar superior e intentou escravisar esta provincia, declararam-se os partidos de cá e de lá, que tem custado ao governo conter o povo, afim de evitar brigas entre irmãos; portanto digo, que se a união tiver por base a força moral, será indissoluvel; se a physica, ella não existirá para nunca mais.

Dou parte a vossa magestade que mudei trez ministros, o Conde de Lauzã, por m'o haver pedido, o Vieira e o Caula, por serem medrozos e não convirem ao serviço da nação nas actuaes circonstancias, e para os seus logares nomeei, para o reino e estrangeiros José Bonifacio de Andrade e Silva (2), para a fazen-

(2) PRIMEIRO REINADO.—1.º GABINETE—16 de Janeiro.

da Caetano Pinto de Miranda Montenegro e para a guerra Joaquim de Oliveira Alvares, que era ajudante general. Estimarei que vossa magestade approve tanto quanto é a opinião publica que qualquer delles gosa geralmente.

Peço a vossa magestade que mande apresentar esta ao soberano congresso, para que elle fique ainda mais certo do quanto eu tenho trabalhado na união de ambos os hemispherios, que nem desordens desta poderão acabar de dissolver, nem poderão emquanto eu estiver contendo com todas as minhas forças a declaração da independencia, já por alguns bem desejada e que está ao meu ver (que antes não queria ver), inevitavel, a não ser bem tomadas em consideração as representações das provincias.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente este seu filho obedientissimo e subdito fiel, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 17.

Rio de Janeiro, 29 de Janeiro de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Sabbado, que se contaram 26 do corrente, recebi uma deputação que veiu de S. Paulo por par-

Imperio e Estrangeiros—José Bonifacio de Andrade e Silva, Conselheiro.

Justiça—Caetano Pinto de Miranda Montenegro, Marquez da Praia Grande, Conselheiro, nomeado em 3 de Julho de 1822.

Fazenda- Caetano Pinto de Miranda, acima, substituido em 4 de Julho de 1822 por Martim Francisco Ribeiro de Andrade.

Guerra—Joaquim de Oliveira Alvares, Official General do exercito; substituido em 27 de Junho de 1822 por Luiz Pereira da Nobrega de Souza Coutinho, Official General do exercito, que foi substituido em 28 de Outubro por João Vieira de Carvalho, Marquez de Lages, Official Superior do exercito.

Marinha—Manoel Antonio Farinha, Conde de Souzel, official general da armada, nomeado em 22 de Abril de 1821 e substituido em 22 de Outubro de 1822 por Luiz da Cunha Moreira, Visconde de Cabo Frio, official general da armada.

te do governo, clero e povo da provincia, e exigiram de mim o ficar no Brazil até se representar ás Côrtes o damno que causa a minha retirada, e tambem sobre a fórma do governo, como vossa magestade verá da falla que elles fizeram e que remetto inclusa, esperando que vossa magestade a leve ao conhecimento do soberano congresso, para que elle conheça a fundo a opinião do Brazil.

A divisão cada dia está mais insubordinada, e visto este seu anti-constitucional modo de proceder, já tenho navios promptos para a levarem; espero que sáia até 4 do mez que vem, o mais tardar.

Deus guarde a preciosa saúde e vida de vossa magestade, como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente este subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 18.

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Hontem chegou o correio, e senti muito não ter tido carta de vossa magestade.

Tenho procurado todos os meios para que a divisão auxiliadora parta por bem, porque lhe tenho dito que assim o exige o socego d'esta provincia; mas apesar das rasões não querem partir.

Hontem proclamei-lhe um tanto forte, mas o general que elles elegeram, que é o Avillez, lhes tem dito, como vossa magestade verá dos officios do Secretario, que é contra a sua honra obedecerem, de sorte que não querem embarcar.

O praso que lhes dei para embarcar é até 5 do corrente e se elles o que não quizerem fazer, então não se lhes paga, nem se lhes manda de comer, nem agua, e como elles pela terra dentro não podem entrar, porque estão cercados pela retaguarda e a meio rio está a fragata União e barcas canhoneiras, hão de embarcar ou hão de morrer.

Sinto infinito que homens que vieram da campa-

nha tão victoriosos e cobertos de louros saiam d'aqui cobertos de vergonha, de descredito e com o ferrete de rebeldes.

O que eu lhes soffri como homem eu lh'o perdôo, mas o que lhes aturei como logar-tenente de vossa magestade, e as offensas a mim feitas directa e a Vossa Magestade indirectamente cumpre a vossa magestade como rei castigal-as.

Peço a vossa magestade que faça constar ás Côrtes todo este mau modo de proceder da parte da divisão, para que ellas obrem o que entenderem.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente este seu subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

—Ainda no mesmo mez de Maio se apresentaram mais cinco cartas de sua alteza o principe real o principe D. Pedro de Alcantara, sendo trez na sessão de 28 e duas na de 29.

N.º 19.

Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Cansado de aturar desaforos á divisão auxiliadora e faltas de palavra, assim como a de no dia 5 deste mez me prometterem ficarem embarcados no dia 8, fui no dia 9 a bordo da União, e mandei um official dizer da minha parte á divisão, que eu determinava que no dia 10 ao romper do sol ella começará a embarcar, e que assim o não fazendo eu não lhe dava quartel e os reputava inimigos; a resposta foi virem todos os commandantes a bordo representar inconvenientes, e representarem com bastante soberba. Respondi-lhes: «Já ordenei, e se não executarem amanhã, começo-lhes a fazer fogo». Elles partiram, e com effeito, fazendo n'elles maior effeito o medo que a honra que elles dizem ter, começaram a embarcar no dia que lhes determinei, e hontem ás trez e meia da tarde já esta-

vam a bordo dos navios, mansos como uns cordeiros, e ordenei que no dia 14 ou 15 saíssem barra fóra, accompanhados das duas Corvetas Liberal e Maria da Gloria, que os hão de accompanhar sómente até ao cabo de Santo Agostinho, ou pouco mais adiante.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes hão mister, e igualmente este seu subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 20.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Tenho a honra de remetter a vossa magestade a falla (3) a mim feita hoje pela deputação de Minas Geraes, para eu ficar, exigindo a mesma formula de governo que S. Paulo; e igualmente participo a vossa magestade que soube pela mesma deputação que Minas não manda os seus deputados ás Côrtes sem saber a decisão sobre a minha retirada, ella sempre se opporá a que eu regresse a Portugal, custe-lhe o que lhe custar.

Estimarei que vossa magestade faça constar isto tudo ao soberano congresso, para que elle assim como ia, por uma precipitada deliberação, acabando a monarchia, tome em consideração as representações justissimamente feitas, e agradeça a salvação da nação aos briosos Paulistas, fluminenses e mineiros; escrevo assim, porque em mim só verdade se encontra, e como a todos é permettido expor os seus sentimentos, ou vocal ou por escripto, rasão por que o faço, esperando que vossa magestade a faça constar taes quaes

(3) Fallou o Vice-presidente do Governo de Minas Geraes, e encarregado da deputação José Teixeira da Fonseca Vasconcellos.

ao soberano congresso. Sou constitucional, e ninguem mais do que eu, mas não sou louco nem faccioso.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, assim como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente este seu subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 21.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Dou parte a vossa magestade, que tendo annuido, como era minha obrigação, ás respeitosas representações do Brazil, e sendo n'ellas exigida a creação de um conselho de estado, convenci-me que assim como attendi quanto á minha ficada, tambem devia annuir quanto á creação do dito conselho, visto ser em utilidade publica, e determinei-me a creal-o, attentas as rasões fortissimas dadas pelas trez provincias, e eu entender que era para a felicidade geral da nação, em que eu estou prompto a trabalhar até á morte.

Desejo que vossa magestade faça apresentar esta ás Côrtes, assim como o decreto (4) que remetto incluso, para que ellas conheçam o interesse que tomo pela monarchia luso-braziiica, e o quanto sou despido de toda a ambição, e muito mais d'aquella que poderá provir-me da auctoridade de regente do vasto reino do Brazil e do logar-tenente de vossa magestade.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes o hão mister, e igualmente eu seu subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 22.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1822.—Meu pae

(4) Datado de 16 de Fevereiro de 1822, assignado por José Bonifacio de Andrade e Silva.

e meu senhor:--Desde que a divisão auxiliadora saíu, tudo ficou tranquillo, seguro e perfeitamente adherente a Portugal, mas sempre conservando em si um grande rancor a essas Côrtes, que tanto têem, segundo parece, buscado aterrar o Brazil, arrasar Portugal e entregar a nação a Providencia...

Os brazileiros e eu somos constitucionaes, mas constitucionaes que buscâmos honrar o soberano por obrigação de subdictos e para nos honrarmos a nós; portanto a raiva é só a essas facciosas Côrtes, e não ao systema de Côrtes deliberativas, que esse systema nasce com o homem, que não tem alma de servil e que aborrece o despotismo.

Dou parte a vossa magestade que Montevideu se quiz voluntariamente unir ao Brazil, de quem já se conta parte componente d'este vasto reino, segundo diz e affirma o dr. D. Lucas José Oves, que é deputado da provincia. Este D. Lucas era mandado ás Côrtes, levando estas instrucções: «Vá representar nas Côrtes a provincia de Montevideu, e saiba o que querem lá dispor della; mas em primeiro logar vá ao Rio, e faça tudo que o principe regente do reino do Brazil, de que esta provincia é parte componente, lhe mandar; se o mandar ficar, fique, se continuar execute». Eu mandei-o ficar no Conselho, por elle me dizer que antes queria os remedios do Rio do que de 2.000 leguas, e era a rasão de se terem separado de Hespanha; deu-me a entender que Entre-Rios tambem se queria unir, e Buenos-Ayres confederar, por conhecer que nós somos os alliados que lhes fomos dados pela Providencia, assim como elles para nós.

O barão de Laguna tem feito grandes serviços á nação, e mui em particular á parte mais interessante da monarchia.

No dia 9 do corrente appareceu a esquadra; mandei-a fundear fóra da barra por o povo estar mui desconfiado de tropa que não seja brazileira; e tem razão, porque uma vez que os chefes hão de obedecer ás Côrtes actuaes, temem a sua ruina total.

Naquella mesma noite vieram os commandantes a terra, e se portaram bem; escreveram um protesto, que remetto incluso impresso (5); no outro dia entraram para o pé da fortaleza de Santa Cruz, para se municiarem de viveres e voltarem o mais tardar até 26 d'este.

Se desembarcasse a tropa, immediatamente o Brazil se desunia de Portugal, e a independencia me faria apparecer bem contra minha vontade por ver a separação; mas sem embargo d'isso, contente por salvar aquella parte da nação a mim confiada, e que está com todas as mais forças trabalhando com utilidade da nação, honra e gloria de quem a libertou para elevação do Brazil a reino, d'onde nunca descerá.

A obediencia dos commandantes fez com que os laços que uniam o Brazil a Portugal, que eram de fio de retroz podre, se reforçasse com amor cordial á mãe patria, que tão ingrata tem sido a um filho, de quem ella tem tirado as riquezas que possuiu.

Peço a Vossa magestade mande apresentar esta ás Côrtes, para que saibam que o Brazil tem honra e é generoso com quem lhe busca o mal; e diz o dictado portuguez que «bem folga o lobo com o couce da ovelha».

Sempre direi nesta o seguinte, porque conto que o original será apresentado ao soberano congresso, que «honrem as Côrtes ao rei, se quizerem ser honradas e estimadas pela nação, que lhes deu o poder legislativo sómente».

Deus guarde a preciosa saúde de vossa magestade e vida, que tão preciosa é para todos os portuguezes

(5) Nós, abaixo assignados, protestamos de obedecer em tudo ás ordens que nos forem dirigidas por sua alteza real, pois tal é nosso dever, assim como nada nos embaraçâmos, nem tomaremos parte nas disposições do governo, salvo sendo-nos ordenado pelo mesmo augusto senhor.

Paço do Rio de Janeiro, 9 de Março de 1822.—Francisco Maximiliano de Souza, chefe de divisão, commandante da esquadra—Antonio Joaquim Rosado, coronel do regimento provisorio.

honrados, e para nós brazileiros a quem está encorporado.

Este seu subdito fiel e filho para o defender e lhe obedecer, e que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 23.

Rio de Janeiro, 19 de Março de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Dou parte a vossa magestade, como é meu dever, que uma grande parte da soldadesca do regimento provisorio passou por mui sua livre vontade para os corpos do exercito deste reino, e igualmente participo que eu não quiz que official algum passasse, afim de não corromperem os soldados e poder manter a união do Brazil com Portugal.

Achei que estas passagens eram uteis por dois principios; o primeiro porque fazia um bem ao Brazil, recrutando soldados feitos, que depois acabam lavradores; e o segundo porque mostrava que o odio não é aos portuguezes, mas a todos e quaesquer corpos arregimentados que não sejam brazileiros, afim de nos colonisarem. Como este expediente se conseguiu reforçar os laços que nos uniam a nossa mãe patria, a quem dizemos que tem direito de nos admoestar, mas nunca de nos maltratar, sob pena de passar de repente de mãe a quem amâmos a maior e mais infernal inimiga.

Êstes os sentimentos de todo o luzo-brazilico, e de todo o homem que tiver intenções puramente constitucionaes como nós brazileiros.

Sobremaneira ficarei agradecido a vossa magestade se mandar apresentar esta ao soberano congresso, para que elle conheça que no Brazil ha quem saiba o que é constituição, como já o hão de ter conhecido pelos deputados brazileiros, especialmente por Antonio Carlos Ribeiro Machado de Andrade, digno deputado de uma provincia tão briosa.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa

magestade, como todos os portuguezes honrados e nós brazileiros havemos mister.

Sou de vossa magestade filho obedientissimo e subdito fiel, que beija a sua real mão.—PEDRO.

Resolveu o congresso que as duas ultimas cartas fossem remettidas á Commissão dos negocios politicos do Brazil para dar acerca dellas o seu parecer com urgencia.

Em 10 de Julho leram-se no Congresso as duas seguintes cartas do principe real.

N.º 24.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Dou parte a vossa magestade que, tendo o governo de Minas Geraes querido mostrar-se superior a mim e as Côrtes, fui lá e mandei convocar os eleitores para elegerem outro. Ao chegar fiz a seguinte falla:

«Briosos mineiros:—Os ferros do despotismo, começados a quebrar no dia 24 de Agosto no Porto, rebentaram hoje n'esta provincia. Sois livres, sois constitucionaes. Uni-vos commigo e marchareis constitucionalmente. Confio tudo em vós, confiae todos em mim. Não vos deixeis illudir por essas cabeças, que só buscam a ruina de uma provincia e da nação em geral. Viva el-rei constitucional, viva a religião, viva a Constituição, vivam todos os que forem honrados; vivão os mineiros em geral».

Antes de lá chegar, as Villas differentes da estrada me fizeram as representações que remetto pela Secretaria do reino.

Hontem cheguei em quatro dias e meio. Por cá vae tudo mui bem se lá formos considerados como irmãos, tanto para um como para outro hemispherio; mas se o não formos, fr-nos-ha melhor a nós brazileiros que aos europeus malvados, que dizem uma couza e têem outra no coração.

Não respondo a vossa magestade da carta de Manoel Pedro, porque quando hontem vinha no rio inhumerim a recebi, e com a pressa me caiu ao rio: peço a vossa magestade me faça a graça de a repetir, para eu fazer o que devo a bem da nação, a quem sirvo com honra, amor e zêlo.

Deus guarde a vossa magestade, como todos os honrados portuguezes, e mormente nós brazileiros, o havemos mister.

Sou de vossa magestade filho muito obediente e subdito fiel, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

P. S.—Tenho a honra de remetter a proclamação que fiz á minha saída da provincia de Minas.

N.º 25.

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Peço a vossa magestade que mande apresentar esta ás Côrtes geraes, para que ellas saibam que a opinião brazileira e a de todo o homem sensato, que deseja a segurança e integridade da monarchia, é que haja aqui côrtes geraes do Brazil e particulares relativamente ao reino unido para fazerem as nossas leis municipaes.

Vossa magestade, quando se ausentou d'este rico e fertil paiz, recommendou-me, no seu real decreto de 22 de Abril do anno proximo passado, que tratasse os brazileiros como filhos; eu não só os trato como taes, mas tambem como amigos; tratando-os como filhos sou pae, e tratando-os como amigos sou outro; assim quaesquer d'estas duas razões me obrigam a fazer-lhes as vontades rasoaveis. Esta (de quererem côrtes como acima fica dito) não é só rasoavel, mas util a ambos os hemispherios, e assim, ou as geraes nos concedem de bom grado as nossas particulares, ou então eu as convoco, afim de me portar, não só como vossa magestade me recommendou, mas tambem como tenho buscado e alcançado ser, que é defensor dos direitos natos

de povos tão livres como os outros que os querem escravisar.

Se ha igualdade de direitos e somos irmãos, como o proclamaram, concedam (que não fazem favor, antes de nós lh'o pedirmos) quando não, nós a buscaremos (não sendo difficil encontral-a), porque não é justo que uns sejam reputados como filhos e outros como enteados, sendo todos nós irmãos e subditos do mesmo grande monarcha que nos rege.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os portuguezes, mórmente nós brazileiros, o havemos mister.

Sou de vossa magestade filho obedientissimo e subdito fiel, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 26.

Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Tive a honra e o prazer de receber de vossa magestade duas cartas, uma pelo Costa Couto e outra pelo Chamberlain, em as quaes vossa magestade me communicava o seu estado de saúde physico, a qual eu estimo mais que ninguem, e em que me dizia: «Guia-te pelas circumstancias, com prudencia e cautela»; esta recommendação é digna de todo o homem, e muito mais de um pae a um filho, e de um rei a um subdito que o ama e respeita sobremaneira.

Circumstancias politicas do Brazil fizeram que eu tomasse as medidas que já participei a vossa magestade; outras mais urgentes forçaram-me por amor á nação, a vossa magestade, e ao Brazil, a tomar as que vossa magestade verá dos papeis officiaes que somente a vossa magestade remetto. Por elles verá vossa magestade o amor que os brazileiros honrados consagram a sua sagrada e inviolavel pessoa e ao Brazil, que a Providencia Divina lhes deu em sorte livre e que não quer ser escravo de lusos-hespanhóes, quaes os infames despotas (constitucionaes *in nomine*) dessas facciosas, horrorosas e pestiferas Côrtes.

O Brazil, senhor, ama a vossa magestade, reconhece-o e sempre o reconheceu como seu rei (6): foi sectario das maldictas Côrtes, por desgraça ou felicidade (problema difficil de decidir-se); hoje, não só abomina e detesta essas, mas não lhe obedece, nem lhe obedecerá mais, nem eu consentiria tal, o que não é preciso, porque de todo não querem senão as leis da sua assembléa geral constituinte e legislativa, creada por sua livre vontade para lhe fazer uma Constituição que os felicite *in aeternum*, se for possivel.

Eu ainda me lembro e me lembrarei sempre do que vossa magestade me disse, antes de partir dois dias, no seu quarto: «*Pedro, se o Brazil se separar antes seja para ti, que me has de respeitar, do que para algum d'esses aventureiros*». Foi chegado o momento da quasi separação, e estribado eu nas eloquentes e singelas palavras expressadas por vossa magestade, tenho marchado adiante do Brazil, que tanto me tem honrado (7).

---

(6) A 13 de Maio festejou-se no Rio de Janeiro o anniversario natalicio de el-rei D. João VI. Houve beija-mão dado pelo principe D. Pedro de Alcantara, a quem o senado da mesma pediu, em seu nome, no do povo e da tropa d'aquella cidade, se dignasse acceitar o titulo de *protector e defensor perpetuo do reino do Brazil*, com que já o haviam proclamado, esperando elles que nunca os desampararia, fosse qual fosse a sorte do dito reino. Sua Alteza real annuiu, de que se lavrou termo e assignou deste modo: *Principe regente constitucional e perpetuo defensor do reino do Brazil*, dizendo que supprimia a palavra *protector*, porque o Brazil não precisava de sua protecção, a si mesmo se protegia. Os membros do senado da Camara e mais pessoas presentes assignaram tambem o alludido documento.

(7) Na sessão extraordinaria do congresso do dia 26 de Agosto mencionou-se o seguinte Officio: Illmo. e exmo. sr.—Sua magestade, firme nas resoluções de sustentar o systema constitucional, que felizmente nos rege e que de todo o seu coração jurou manter, e dando continuamente não equivocas provas da sua boa fé, sinceridade e franqueza com que abraçou a nova ordem de cousas, manda remetter a V. ex.ª, para serem presentes

Pernambuco proclamou-me principe regente, sem restricção alguma no poder executivo; aqui consta-me que querem acclamar a vossa magestade imperador do reino unido e a mim rei do Brazil. Eu, senhor, se isto acontecer, receberei as acclamações, porque me não hei de oppor á vontade do povo a ponto de retrogradar, mas sempre, se me deixarem, hei de pedir licença a vossa magestade para acceitar, porque eu sou bom filho e fiel subdito. Ainda que isto aconteça, o que espero que não, conte vossa magestade que eu serei rei do Brazil, mas tambem gosarei da honra de ser de vossa magestade subdito, ainda que em particular seja, para mostrar a vossa magestade a minha consideração, gratidão e amor filial, tributado livremente.

Vossa magestade, que é rei ha tantos annos, conhecerá mui bem as differentes situações e circumstancias de cada paiz; por isso vossa magestade igualmente conhecerá que os Estados independentes (digo os que de nada carecem, como o Brazil) nunca são os que se unem aos necessitados e dependentes. Portugal é hoje em dia um Estado de quarta ordem e necessitado, por consequencia dependente; o Brazil é de primeira e independente, *at qui* que a união sempre é procurada pelos necessitados e dependentes; *ergo* a união dos dois hemispherios deve ser (para poder durar) de Portugal com o Brazil, e não deste com aquelle, que é necessitado e dependente. Uma vez que o Brazil todo está persuadido desta verdade eter-

---

ao soberano Congresso, todas as cartas que hontem recebeu de sua alteza real o principe D. Pedro, as instrucções para a eleição dos deputados das provincias do Brazil e os mais papeis e peças que as accompanham. E manda outrosim sua magestade declarar ao mesmo soberano congresso *haver equivocação nas expressões sublinhadas da carta de 19 de Junho deste anno, em que sua alteza real allude a conversas que tivera com seu augusto pae.* Deus guarde a v. ex.ª Palacio de Queluz, em 26 de Agosto de 1822. Illmo. e exmo sr. João Baptista Felgueiras - José da Silva Carvalho.

O gripho é nosso.

na, a separação do Brazil é inevitavel, a Portugal não buscar todos os meios de se conciliar com elle por todas as fórmas.

Peço a vossa magestade que deixe vir o mano Miguel para cá, seja como fôr, porque elle é aqui muito estimado, e os brazileiros o querem ao pé de mim, para me ajudar a servir no Brazil e a seu tempo casar com a minha linda filha Maria. Espero que vossa magestade lhe dê licença e lhe não queira cortar a sua fortuna futura, quando vossa magestade, como pae, deve por obrigação christã contribuir com todas as suas forças para a felicidade de seus filhos. Vossa magestade conhece a rasão; ha de conceder-lhe a licença que eu e o Brazil tão encarecidamente pedimos pelo que ha de mais sagrado.

Como filho respeitoso e subdito Constitucional, cumpre-me dizer sempre a meu rei e meu pae aquella verdade que de mim é inseparavel; se abusei, peço perdão, mas creio que fallar verdade nunca é abuso, antes obrigação e virtude, ainda quando ella, proclamada, é contra o proprio sujeito ou pessoa de alto cothurno.

As minhas cartas anteriores a esta, como haviam de apparecer a quem tem atacado a Deus e a vossa magestade, e tendiam a felicitar a nação toda, haviam mister serem mui fortes; mas vossa magestade, conhecedor da verdade e amante d'ella, saberia desculpar o meu atrevimento de me servir de cartas de vossa magestade para atacar *atacantes;* perdão peço e de certo alcanço.

Dou parte a vossa magestade que as minhas filhas estão boas; da Maria remetto um retrato tal qual ella, e a princeza está tambem bôa.

Remetto no meio dos papeis um figurino a cavallo da guarda de honra, formada voluntariamente pelos paulistas mais distinctos da provincia, e em que têem entrado tambem desta provincia; os de S. Paulo teem na correia da canana «S. P.» e os do Rio de Janeiro—«R. J.»

Tenho a honra de protestar novamente a vossa magestade os meus sentimentos de amor, respeito e submissão de filho para um pae carinhoso e de subdito para um rei justo.

Deus guarde a preciosa vida de vossa magestade, como todos os bons portuguezes e mormente nós brazileiros, o havemos mister.

Sou de vossa magestade subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 27.

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Agradeço a vossa magestade o mandarme escrever pela mesma Maria Thereza no 1.º de Maio proximo passado, e sinto que a vossa magestade não tivessem sido entregue logo, pelo conde de Belmonte, dois officios que tive a honra de escrever, dando-lhe parte de tudo o acontecido.

O Madeira na Bahia tem feito tyrannias, mas eu vou já pôl-o fóra, ou por bem ou á força, de miseria e fome, e mortes feitas de todo o modo possivel para salvar a innocente Bahia.

Deus guarde a preciosa saúde e vida de vossa magestade, como todos os honrados portuguezes, e mórmente nós brazileiros, o havemos mister.

Sou de vossa magestade subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

O ministro do reino enviou ás Côrtes geraes, acompanhando as trez cartas N.º 28 a 30, o seguinte Officio: Ill.mo e ex.mo sr.—Manda elrei remetter ás Côrtes geraes e extraordinarias da nação portugueza as trez cartas inclusas, que acaba de receber de seu filho o principe real, nas datas de 26 de Julho e de 4 e 6 de Agosto, para que chegue ao conhecimento do mesmo soberano congresso o seu conteúdo, e rogo a v. ex.ª que logo que

não sejam necessarias, m'as haja de transmittir, para serem restituidas a sua magestade. Deus guarde a V. ex.ª Palacio de Queluz, em 28 de Setembro de 1822.—Ill.mo e ex.mo sr. João Baptista Felgueiras.—Felippe Ferreira de Araujo e Castro.—

N.º 28.

Rio de Janeiro, 26 de Julho de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Parabens a patria, a vossa magestade, ao Brazil e ao mundo inteiro; a causa nacional, que era dependente da juncção e declaração da maioria das provincias do Brazil á sua felicidade, vae, como todos os que amarem a vossa magestade como rei constitucional de *facto* e não só de direito, como vossa magestade estava sendo, desejam; digo não de direito, porque só o direito não o constituia tal, porque não tinha acção.

Hoje recebi uma deputação de Pernambuco, que veiu para me reconhecer regente, sem restricção alguma no poder executivo, por assim ser a vontade geral do povo e tropa da provincia.

Vossa magestade perdoará o não ter mandado parte de tudo, mas assim convem para que os facciosos das Côrtes cáisse por não saberem ás quantas andam, e demais porque, como as circumstancias me obrigaram á convocação da assembléa geral constituinte e legislativa, era só mero formulario, porque eu unicamente hei de fazer executar com todo o gosto os seus decretos e de lá mais nenhum.

Eu, senhor, vejo as cousas de tal modo (fallando claro) que ter relações com vossa magestade só familiares, porque assim é o espirito publico no Brazil, não para deixarmos de ser subditos de vossa magestade, que sempre reconhecemos e reconheceremos como nosso rei, mas porque *salus populi suprema lex est;* quero dizer que é um impossivel *physico* e *moral* Portugal governar o Brazil, ou o Brazil ser governado de Portugal.

Não sou rebelde, como hão de dizer a vossa magestade os inimigos de vossa magestade; são as circumstancias.

Eu, as duas meninas e a princeza, pejada de trez mezes, estamos de perfeita saúde.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os bons portuguezes, e mórmente nós brazileiros, havemos mister.

Com o mais profundo respeito tenho a honra de ser de vossa magestade subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 29.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Tenho a honra de remetter (inclusos) a vossa magestade os dois decretos, um do 1.º deste Agosto e outro de 3 do mesmo, para que vossa magestade esteja ao facto da *marcha politica* d'este reino, que o está defendendo desses traidores.

Eu, a princeza e a Januaria estamos bons; a Maria tem tido febre ha oito dias, mas hoje está quasi boa.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos os bons portuguezes, e mórmente nós brazileiros, havemos mister.

Com o mais profundo respeito tenho a honra de ser de vossa magestade subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

N.º 30.

Rio de Janeiro, 6 de Agosto de 1822.—Meu pae e meu senhor:—Incluso tenho a honra de remetter a vossa magestade o meu manifesto aos povos do Brazil, para que vossa magestade de tudo esteja ao facto, como é conveniente; brevemente terei a honra de remetter outro feito ás nações amigas do Brazil.

Deus guarde a preciosa saúde e vida de vossa ma-

gestade, como todos os bons portuguezes, e mórmente nós brazileiros, havemos mister.

Sou de vossa magestade com o mais profundo respeito, subdito fiel e filho obedientissimo, que lhe beija a sua real mão.—PEDRO.

Os successos extraordinarios do Brazil, cabalmente demonstrados na correspondencia enviada ás côrtes, impelliram o governo a publicar o seguinte Decreto: Querendo mostrar por todos os modos a conformidade dos meus sentimentos com o voto geral da nação, e sendo consequente desapprovar a conducta do principe real pelos factos praticados em contravenção aos decretos das Côrtes geraes extraordinarias e Constituintes da nação portugueza: hei por bem que se suspendam as demonstrações que, segundo o costume, deveriam ter logar no dia 12 do corrente, anniversario do nascimento do mesmo principe real, até que elle, pela sua obediencia ás leis e minhas reaes ordens, se faça digno de meu real e paternal agrado. Felippe Ferreira de Araujo e Castro, ministro e secretario de Estado dos negocios do reino, do meu conselho, o tenha assim attendido e n'esta conformidade passe as ordens necessarias.—Palacio de Queluz, em 8 de Outubro de 1822.—(Com a rubrica de sua magestade).—Felippe Ferreira de Araujo e Castro.

—O Congresso recebeu em 31 de Dezembro, com officio do ministerio dos negocios do reino a seguinte carta:

N.º 31.

Rio de Janeiro, 22 de Setembro de 1822.—Meu pae e senhor:—Tive a honra de receber de vossa ma-

gestade uma carta datada de 3 de Agosto (8), na qual vossa magestade me reprehende pelo meu modo de escrever e fallar da facção luso-hespanhola (se vossa magestade me permitte, eu e meus irmãos brazileiros lamentâmos muito e muito o estado de coacção em que vossa magestade jaz sepultado); eu não tenho outro modo de escrever, e como o verso era para ser medido pelos irmãos deputados europeus e brazileiros do partido d'essas despoticas Côrtes executivas, legislativas e judiciarias, cumpria ser assim; e como eu agora, mais bem informado, sei que vossa magestade está positivamente preso, escrevo esta ultima carta, sobre questões já decididas pelos brazileiros, do mesmo modo por que com perfeito conhecimento de causa estou capacitado que o estado de coacção a que vossa magestade se acha reduzido é que o faz obrar bem contrariamente ao seu liberal genio. Deus nos livrasse se outra cousa pensassemos!

Embora se decrete a minha desherdação, embora se commettam todos os attentados que em clubs Carbonarios foram forjados, a causa Santa não retrogradará, e eu antes de morrer direi aos meus caros brazileiros:—«Vêde o fim de quem se expoz pela patria, imitae-me».

Vossa magestade mandou-me, que digo!!! mandam as Côrtes por vossa magestade, que eu faça executar e execute seus decretos. Para eu os fazer exe-

---

(8) Eis a carta a que se allude:

—"Meu filho.—Não tenho respondido ás tuas cartas por se terem demorado as ordens das Côrtes; agora receberás os seus decretos, e te recommendo a sua observancia e obediencia ás ordens que recebes, porque assim ganharás a estimação dos portuguezes que um dia has de governar, e é necessario que lhes dês decididas provas de amor pela nação.

Quando escreveres lembra-te que és um principe e que os teus escriptos são vistos por todo o mundo, e deves ter cautela, não só no que dizes, mas tambem no modo de ti explicares Toda a familia real estamos bons; resta-me abençoar-te, como pae que muito te ama. - João.

Queluz, em 3 de Agosto de 1822".

cutar e executal-os era necessario que nós brazileiros livres obedecessemos á fracção. Respondemos em duas palavras:—«Não queremos».

Se o povo de Portugal teve direito de se constituir revolucionariamente, está claro que o povo do Brazil o tem dobrado, porque se vae constituindo, respeitando-me a mim e as auctoridades estabelecidas.

Firmes n'estes inabalaveis principios, digo (tomando a Deus por testemunha e ao mundo inteiro) a essa cafila sanguinosa que eu, como principe regente do reino do Brazil e eu defensor perpetuo, hei por bem declarar todos os decretos preteritos d'essas facciosas, horrorosas, machiavelicas, desorganisadoras, hediondas e pestiferas côrtes, que ainda não mandei executar, e todos os mais que fizerem para o Brazil, nullos, irritos e inexequiveis, e como taes com um veto absoluto que é sustentado pelos brazileiros todos que, unidos a mim, me ajudam a dizer: «De Portugal nada, não queremos nada». Se esta declaração tão franca irritar os animos d'esses luso-hespanhoes, que mandem tropa aguerrida e ensinada na guerra civil, que lhe faremos ver qual é o valor brazileiro. Se por descoco se atreverem a contrariar nossa santa causa, em breve verão o mar coalhado de corsarios, e a miseria, a fome e tudo quanto lhes podermos dar em troco de tantos beneficios, será praticado contra esses corypheus; mas que! quando os desgraçados portuguezes os conhecerem bem, elles lhes darão o justo premio.

Jazemos por muito tempo nas trevas, hoje vemos a luz. Se vossa magestade cá estivesse seria respeitado, e então veria que o povo brazileiro, sabendo prezar sua liberdade e independencia, se empenha em respeitar a auctoridade real, pois não é um bando de vis carbonarios e assassinos, como os que têem a vossa magestade no mais ignominioso captiveiro.

Triumpha e triumphará a independencia brazileira ou a morte nos ha de custar.

O Brazil será escravisado, mas os brazileiros não, porque emquanto houver sangue em nossas veias ha de correr, e primeiramente hão de conhecer melhor o *rapazinho* e até que ponto chega a sua capacidade, apesar de não ter viajado pelas Côrtes estrangeiras.

Peço a vossa magestade que mande apresentar ás Côrtes!—as cartas que nunca foram geraes, e que são hoje em dia só de Lisboa—para que tenham com que se divirtam e gastem ainda um par de moedas a esse tisico thesouro.

Deus guarde a preciosa vida e saúde de vossa magestade, como todos nós brazileiros desejamos.

Sou de vossa magestade, com todo o respeito, filho que muito o ama e subdito que muito o venera.—PEDRO.

—Com officio do ministro dos negocios do reino tiveram conhecimento as côrtes, em sessão de 7 de Janeiro, da seguinte e ultima carta, e documentos que accompanhavam.

N.º 32.

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 1822.—Meu pae:—O amor filial, que por todos os principios tributo a vossa magestade, me obriga a ir pelo modo que me é possivel saber da saúde de vossa magestade, em que tanto me interesso, como o devem fazer todos os filhos que amarem seus paes, assim como eu.

Vossa magestade saberá pelos papeis que remetto inclusos (9) a alta dignidade a que fui elevado por

(9) Entre outros, o seguinte *Decreto*: Havendo o reino do Brazil, de quem sou regente e perpetuo defensor, declarado a sua emancipação politica, entrando a occupar na grande familia das nações o logar que justamente lhe compete como nação grande, livre e independente; sendo por isso indispensavel que ella tenha um escudo real de armas que não só se distingam das de Portugal e Algarves, até agora reunidas, mas que sejam caracteristicas deste rico e vasto continente; e desejando eu que se

parte a corôa que sobre minha cabeça foi collocada pela generosa nação brazileira, vá por este modo manifestar a vossa magestade o desgosto que tive pelos desatinos do mano Miguel; e se é verdade que elle foi traidor á vossa magestade, desde esse momento não pode ser mais meu irmão.

Permitta-me vossa magestade que eu como filho lhe dê (posto que não pedidos) meus conselhos.

Vossa magestade já quanto antes deve reconhecer a independencia do Brazil por seu proprio interesse; da estabilidade do imperio jamais se póde duvidar, elle vae andando (apezar de alguns revezes que não enumero), sustentando-se e adquirindo cada vez mais força physica e moral, que nunca poderá ser domada pelo velho e encanecido Portugal, que quanto mais quizer conquistar o Brazil, tanto mais se irá aniquilando, pois elle sem o Brazil amigo não tem commercio, e sem commercio é nada. Posso assim fallar, pois de Portugal já disse a vossa magestade que não queria nada.

Vossa magestade está enganado pelos seus ministros e conselheiros, que lhe dizem *conquiste o Brazil;* com estas palavras parece-lhes que lisonjeiam a vossa magestade, e cada vez mais o vão precipitando em um pelago de desgraças umas apoz outras, assim como ao seu reino. Vossa magestade tem visto que o Brazil expulsou todas as forças portuguezas, que já teve dentro de si em differentes pontos, que se poderiam ajudar mutuamente. Como, pois, introduzir-lhe outras novas sem apoio e sem que tenham uma disciplina cega que não têem?

Vossa magestade vê que o Brazil se tem engrandecido emquanto Portugal se tem abatido, e vossa magestade desgraçadamente se tem visto sempre afflicto e rodeado de partidos, que se por ora não teem triumphado, comtudo se têem posto em campo por differentes vezes, e a vida de vossa magestade tem estado por momentos a ser findada debaixo das mãos de infames assassinos, vendidos Deus sabe a quem.

unanime acclamação d'esses bons, leaes e briosos povos, a quem sou sobremaneira agradecido, por quererem e de facto sustentarem a mim, a minha imperial descendencia e a dignidade d'esta nação, de quem tenho a honra de ser imperador constitucional e defensor perpetuo, e assim ter a nação portugueza um asylo certo nas adversidades que lhe estão imminentes.

Tenho a honra de ser com todo o respeito de vossa magestade filho mui affectuoso, e que como tal beijo a sua real mão.—PEDRO.

P. S.—(L. S.) Eis aqui as armas do imperio brazilico.

N.º 33.

Rio de Janeiro, 15 de Julho de 1824.—Meu pae: —O dever de filho e o amor que como homem consagro a vossa magestade me instam a que, pondo de

---

conservem as armas que a este reino foram dadas pelo senhor D. João VI, meu augusto pae, na carta de lei de 13 de Maio de 1816, e ao mesmo tempo rememorar o primeiro nome que lhe fôra imposto no seu feliz descobrimento, e honrar as desenove provincias comprehendidas entre os grandes rios que são os seus limites naturaes e que formam a sua integridade, que eu jurei sustentar: hei por bem e com o parecer do meu Conselho de Estado, determinar o seguinte: Será d'ora em diante o escudo de armas d'este reino do Brazil: em campo verde uma esphera armilar de oiro atravessada por uma cruz da Ordem de Christo, sendo circulada a mesma esphera de desenove estrellas de prata em uma Orla azul, e firmada a corôa real diamantina sobre o escudo, cujos lados serão abraçados por dois ramos das plantas de café e tabaco, como emblemas da sua riqueza commercial, representados na sua propria côr e ligados na parte inferior pelo laço da nação. A bandeira nacional será composta de um parallelogrammo verde, e n'elle inscripto um quadrilatero rhomboidal côr de oiro, ficando no centro d'este o escudo das armas do Brazil.

José Bonifacio de Andrade e Silva, do meu Conselho, do de sua magestade fidelissima o senhor rei D. João VI, e meu ministro e secretario de Estado dos negocios do reino e estrangeiros, o tenha assim entendido e faça executar com os despachos necessarios. Paço, em 18 de Setembro de 1822.—(Com a rubrica de sua alteza real o principe regente).—*José Bonifacio de Andrade e Silva.*

Vossa magestade tem apoio, é verdade, nas differentes nações estrangeiras, mas esse de nada vale para lhe salvar a vida.

A vida de vossa magestade está em muito perigo, pois em os fidalgos se unindo (como pretendem) ao descontente commercio, que se acha moribundo, ao desgraçado lavrador, que já não tem com que mate a fome á sua miseravel familia, e ao artista, que não trabalha por não ter extracção suas manufacturas, vossa magestade vae abaixo irremediavelmente, e ninguem lhe poderá infelizmente valer.

Reconhecendo vossa magestade a independencia, o commercio toma alento, o lavrador já tem dinheiro que mate a fome á familia, o artista já trabalha, em uma palavra já tudo fica contente. Vossa magestade com este apoio póde acabar com a aristocracia dos *cavalheiros lusitanos*, que desde 1806 trabalham pelo derribarem do throno para porem em pratica seus infames planos. Eu, meu pae, entrei para mação, sei que os fidalgos em 1806 convidaram os mações e que elles não quizeram então, e por isso o desgraçado Gomes Freire foi enforcado por ser constitucional, querendo elle que vossa magestade continuasse a ser rei. Não houve quem dissesse a vossa magestade que era preciso uma constituição. (Eu então era pequeno). Em vingança a Gomes rebentou a revolução do Porto a 24 de Agosto de 1820, e pela mesma rasão os mações que estavam nas Côrtes tanto bateram os fidalgos, e elles aguentaram calados até que, pilhando-os agora debaixo, attribuem tudo que fazem a pedreiros livres, porque sabem com que horror os portuguezes olham para uma tão philantropica instituição. Os cavalheiros lusitanos ou os fidalgos, que vão pondo seu plano em execução, como a experiencia vae mostrando a vossa magestade, mas sem que o povo esteja mais descontente pela falta absoluta do commercio, que está quasi acabando, elles não poderão realisal-os. Cumpre a vossa magestade, emquanto é tempo, salvar-se por este aviso, e a mim avisal-o. O reconhecimento será feito ou mais tar-

de ou mais cedo, pois os brazileiros e eu seu imperador não mudamos de tenção, e antes morreremos com a espada na mão uma vez que jurámos *independencia ou morte*. Não pense vossa magestade que o que lhe digo é por aterrar; não, meu pae (examine se é verdade), é para que vossa magestade conheça que tem um filho que o deseja livrar dos punhaes dos assassinos que o rodeiam. Eu como imperador e vossa magestade como rei estamos em guerra, devemos sustentar os direitos das independentes nações de que somos chefes; mas eu como filho e vossa magestade devemo-nos amar.

Vossa magestade está no exercicio de todos os *poderes*, salve-se, obre o que o seu coração lhe dictar, que seguramente ha de se reconhecer a independencia do imperio brazileiro em um filho tão seu amigo, em um filho que se não fez imperador, pois foi o amor dos brazileiros em paga de serviços e as circumstancias vistas de antemão por vossa magestade (a recommendação que vossa magestade lhe fez em carta de 31 de Março de 1822) *assim regularás a tua conducta conforme as circumstancias em que te achares, regulando tudo com toda a prudencia e cautela, etc.*, que me fizeram.

Tomando vossa magestade meus sinceros e cordiaes conselhos adquire gloria pela generosidade que não recáe em prejuiso de terceiros, ganha a seu partido aquella parte da nação portugueza que se acha descontente, suffoca com ella os rebeldes, e se der uma constituição ao seu reino governal-o-ha para sempre, pois todos os seus subditos ficarão como desejam.

Vossa magestade perdoará o que digo tão francamente, mas este sempre foi, é e ha ser o genio d'este que é de vossa magestade filho affectuoso e que como tal lhe beija a sua real mão.—PEDRO.